



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 069
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato nº 157/2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 3215, portadora do CPF nº 048.916.265-77, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Setor de Almoarifado, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 157/2019**, celebrado com a empresa Estação Comercial Eireli Me, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é a aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, durante o exercício 2019, com vigência de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as especificações do Pregão Presencial nº 005/2019 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§1º - A Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 05 / 02 /2019

Ana Paula Santos Barbosa